



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 03 DE MAIO DE 2018  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/17)  
(VEREADOR ISAC FÉLIX – PR)

Concede a honraria Salva de Prata à Igreja Batista em Vila das Belezas, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Igreja Batista em Vila das Belezas, pelo importante trabalho ministerial e evangelístico ministrado pelo Pastor Israel Rodrigues de Melo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 04 de maio de 2018.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar